



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 421 – JANEIRO /2019
Portaria 08/2019
(PRAD)**

23 de janeiro de 2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



PORTARIA N° 08/2019

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de contrato.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN n° 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato N° 40/2018, firmado entre a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **DF TURISMO E EVENTOS LTDA**, as seguintes servidoras:

GESTOR DE CONTRATO:

- I - **Titular:** Ana Lídia Bezerra Matias Vasconcelos
(Lotação: Pró-Reitoria de Administração - PRAD, SIAPE: 1670661);
II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

- I - **Titular:** Erika Monteiro Mesquita de Almeida
(Lotação: Pró-Reitoria de Administração - PRAD, SIAPE: 1630005)
II - **Substituto:** Priscila Monteiro Fortes
(Lotação: Pró-Reitoria de Administração - PRAD, SIAPE: 3063033)

Art. 2° - As atribuições do gestor e fiscal do contrato constam na **Portaria PRAD n° 171/2017**, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

Teresina, 18 de janeiro de 2019.


Lucas Lopes de Araújo
Pró-Reitor de Administração